
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 033/2025

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária na modalidade comum, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 21/2025; e

Considerando as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e pela Lei Municipal n. 2.325 de 2018, observado o direito adquirido;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** à servidora **CLEINIRA MONTEIRO GARCIA DIAS**, CPF sob n. 174.131.588-33, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – matrícula na Prefeitura sob n. 7447, **a partir de 06 de outubro de 2025**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 20 da Lei Municipal n. 2.325/2018.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no artigo anterior será na ordem de **R\$ 3.776,84** (três mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), apurado na forma de cálculo de **80% da média aritmética**, conforme art. 44 da Lei Municipal n. 2.325/2018, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 45 da Lei Municipal n. 2.325/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em 06 de outubro de 2025.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente